VIGÊNCIA: CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 015/2022. ASSINADO EM 14 DE JUNHO DE 2022. ASSINAM PELO CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - ODIMIRTES ARAUJO COSTA REIS NEVES E PELA CONTRATADA: HAGEM MAZUAD NETO, CPF Nº 354.050.073-15.

CONTRATO Nº 017/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO-SEMF/SEI Nº 00043.012092/2021-51. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, CNPJ Nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADA: P. TORRES DE ARAÚJO FILHO, CNPJ Nº 34.573.548/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 00043.012092/2021-51. DO PREÇO: CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 017/2022. DA VIGÊNCIA: CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 017/2022. ASSINADO EM 14 DE JUNHO DE 2022. ASSINAM PELO CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - ODIMIRTES ARAUJO COSTA REIS NEVES E PELA CONTRATADA: PAULO TORRES DE ARAÚJO FILHO, CPF Nº 648.762.923-53.

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 530/2022/GAB/SEMEC. DESIGNA servidor para função que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI-SEMEC/PMT, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, observando também o que consta nos autos do processo SEI! Nº 00044.013794/2021-25, RESOLVE: I - DESIGNAR o(a) servidor(a) Francisca Kassandra Moura Feitosa, Apoio Administrativo, Matrícula nº 6734, lotado na Gerência de Manutenção e Conservação da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 060/2022/SEMEC/PMT, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, e a empresa Nogueira e Alencar Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.750.320/0001-07 para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II - DESIGNAR o(a) servidor(a) Maria das Dores de Oliveira Rufino Miranda, Apoio Administrativo, Matrícula nº 4564, lotado na Gerência de Manutenção e Conservação da SEMEC para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o(a)s referido(a)s servidor(a)s adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normais gerais de licitações e contratos. IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA-PI-SEMEC/PMT, em Teresina, 15 de junho de 2022. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT.

PORTARIA Nº 531/2022/GAB/SEMEC. Institui as Comissões Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, regido pelo Edital n° 04/2022-SEMEC/PMT, e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto n° 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar n° 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores; CONSIDERANDO a autorização para a realização do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nos termos do Edital nº 04/2022-SEMEC/PMT; CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 04/2022-SEMEC/PMT será executado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado; CONSIDERANDO a necessidade de instituição da Comissão Examinadora responsável pela avaliação de pontuação e análise curricular do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC nos termos do Edital nº 04/2022, composta pelos membros designados na Portaria nº 447/2022, de 09 de maio de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao disposto no art. 5º, V, da Resolução TCE-PI nº 23, de 06 de outubro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Instituir as Comissões Examinadoras responsáveis pela avaliação de pontuação e análise curricular do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, nos termos do Edital nº 04/2022, composta pelos membros designados no art. 2º. Art. 2º. Designar para compor as referidas Comissões Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado, sob a presidência do primeiro, os servidores do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, abaixo relacionados: COMISSÃO EXAMINADORA 1 – PEDAGOGIA: 01) Arlene Silva de Oliveira, Presidente, CPF 820.785.483-91; 02) Marandreia de Araújo Sousa, Membro, CPF 811.392.683-68; 03) Letícia Ferro Gomes Madeira Campos, Membro, CPF 908.311.443-00; 04) Carmem Antônia Portela Leal Silva, Membro, CPF 636.155.503-82; 05) Hostiza Machado Vieira Neves, Membro, CPF 462.630.203-34; 06) Silvania Uchôa de Castro, Membro, CPF 973.593.663-34; 07) Verônica de Sousa Daniel, Membro, CPF 012.210.833-76; 08) Jackeline França Melo Souza, Membro, CPF 845.735.033-15; 09) Cleuma Magalhães e Sousa, Membro, CPF 882.651.703-78; 10) Eusilene da Rocha Ferreira, Membro, CPF 809.736.043-87. COMISSÃO EXAMINADORA 2 - PEDAGOGIA: 01) Cassia Maria Lopes Dias Medeiros, Presidente, CPF 024.794.453-05; 02) Flábia Thalita da Silva Oliveira Duarte, Membro, CPF 005.487.023-22; 03) Karla Fernanda Pereira Melo, Membro, CPF 780.339.343-87; 04) Aurismar Ferreira de Sousa, Membro, CPF 880.931.153-15; 05) Ediane de Melo Castelo Branco Nascimento, Membro, CPF 590.107.703-20; 06) Aurineide Abreu de Oliveira, Membro, CPF 019.245.123-51; 07) Edvânia Cardoso de Oliveira Rodrigues, Membro, CPF 024.703.043-00; 08) Adelia de Jesus Rocha Amorim, Membro, CPF 956.463.023-15; 09) Sheila Maria da Cruz Castro, Membro, CPF 763.144.643-15. COMISSÃO EXAMINADORA 3 – PEDAGOGIA: 01) Sammya Daiane Ribeiro Veras, Presidente, CPF 008 777 563 84; 02) Júlia Maria Leal Veras, Membro, CPF 393.738.003-53; 03) Leny Alves dos Santos Oliveira, Membro, CPF 590.355.363-04; 04) Giselle Pinheiro e Silva, Membro, CPF 821.930.703-00; 05) Claudene Chaves de Oliveira, Membro, CPF 017.165.243-69; 06) Thayane Nascimento Freitas, Membro, CPF 051.483.603-21; 07) Cleonice da Costa e Silva Melo, Membro, CPF 768.137.623-20; 08) Carlos Alberto Lima de Oliveira Pádua, Membro, CPF 955.036.333-34; 09) Maria Euvelenice da Conceição e Silva, Membro, CPF 273.918.333-04; 10) Gilsânia Dias Nolêto da Silva, Membro, CPF976.968.703-00. COMISSÃO EXAMINADORA 1 – HISTÓRIA: 01) Leonardo Lustosa Batista, Presidente, CPF 008.822.443-02; 02) Luciene Sobrinha de Castro Sousa, Membro, CPF 674.363.073-04; 03) Francisco das Chagas Alves Rodrigues, Membro, CPF 396.977.973-15; 04) Sarah Jane de Carvalho Lima, Membro, CPF 024.357.913-64; 05) José de Jesus Redusino, Membro, CPF 616.157.903-06; 06) Manoel Ricardo Arrais Neto, Membro, CPF 891.327.183-49; 07) Dayane Martinelle da Silva Santos, Membro, CPF 014.892.113-22. COMISSÃO EXAMINADORA 1 – GEOGRAFIA: 01) Amanda Kárdia Alves de Oliveira, Presidente, CPF 029.282.583-88; 02) Suely Coelho Pereira, Membro, CPF 433.466.693-00; 03) Theodolina Beserra Torres, Membro, CPF 030.858.793-66; 04) Elayne Cristina Rocha Dias, Membro, CPF 972.892.723-15; 05) Karini Viana Resende, Membro, CPF 009.828.333-26; 06) Deise Maria Higino Holanda Cordeiro, Membro, CPF 731.504.363-20. COMISSÃO EXAMINADORA 1 – CIÊNCIAS: 01) Elinalva Ribeiro Barbosa, Presidente, CPF 240.038.913-68; 02) Maurienne Castelo Branco, Membro, CPF 004.147.843-67; 03) Gilda Mary Ibiapina de Oliveira, Membro, CPF 565.422.593-68; 04) Janaina Florinda da Silva Nascimento, Membro, CPF 003.935.383-46; 05) Valnet Rodrigues de Sousa do Carmo Batista, Membro, CPF 695.221.203-59; 06) Ocilene Silva Cabral, Membro, CPF 662.533.573-87; 07) Wilkely Mineiro Campelo da Costa, Membro, CPF 019.042.513-07; 08) Katia Cilene Ferreira dos Santos, Membro, CPF 007.641.203-28; 09) Francisca Eudeilane da Silva Pereira, Membro, CPF 994.253.273-00. COMISSÃO EXAMINADORA 1 – LINGUA PÓRTUGUESA: 01) Ivanilde Oliveira de Castro, Presidente, CPF 286.693.983-20; 02) Alessandro da Silva Nascimento, Membro, CPF 650.835.803-06; 03) Geysa Dielle Rodrigues Vieira, Membro, CPF 035.584.483-40; 04) Rejane da Cunha Silva Moraes, Membro, CPF 615.477.863-53; 05) Jersonias Marinho de Araújo, Membro, CPF 034.524.893-70; 06) Adriela Jorge dos Reis de Sousa, Membro, CPF 999.891.823-53; 07) Silvia Valeria Brito de Castro dos Anjos, Membro, CPF 848.577.733-68; 08) Ilenyldes Antônia de Aquino Carvalho Leal, Membro, CPF 001.939.143- 95; 09) Maria do Carmo Morais Santos Filha, Membro, CPF 678.036.523-87; 10) Ducília Porto Rosa, Membro, CPF 247.913.342-72; 11) Geane Alves, Membro, CPF 566.112.693-04. COMISSÃO EXAMINADORA 1 – MATEMÁTICA: 01) Vera Lúcia da Costa e Silva, Presidente, CPF 394.023.633-00; 02) Davi Cunha Silva, Membro, CPF 048.098.863-36; 03) Lucas Silva de Carvalho, Membro, CPF 017.619.063-56; 04) Gildenys Dias Lima Cunha, Membro, CPF 895.904.813-53; 05) Willis Santana dos Santos, Membro, CPF 033.508.263-77; 06) Charles Roberto Lima, Membro, CPF 375.678.324-20; 07) Ana Lúcia Lima Cavalcante, Membro, CPF 386.649.413-00; 08) Antônia Célia Alves de Sousa, Membro, CPF 447.016.323-68. COMISSÃO EXAMINADORA 1 – ARTE - ENSINO RELIGIOSO – EDUCAÇÃO FÍSICA - INGLÊS: 01) Maria Luzia Alves de Carvalho, Presidente, CPF 340 749 023 20; 02) Iraci Soares Martins dos Santos, Membro, CPF 497.275.403-68; 03) Maria Natividade Moura de Souza, Membro, CPF 374.706.553-87; 04) Rogério de Medeiros Silva, Membro, CPF 055.471.954-13; 05) Maysa Cunha de Carvalho Soares, Membro, CPF 628.120.503-06; 06) Evandro Dantas Lélis, Membro; CPF 259.907.303-06; 07) Rita Pires Veloso Barbosa, Membro, CPF 439.801.473-04; 08) Rosineide Rodrigues de Brito, Membro, CPF 827.157.183-49; 09) Valdene Barbosa Moura, Membro, CPF 553.752.603-44. Art. 4º Fica autorizada as Comissões Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto adotar todas as providências relacionadas às fases de avaliação de pontuação e análise curricular do processo seletivo, nos termos do Edital nº 04/2022. Parágrafo único. As Comissões Examinadoras serão subordinadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devendo prestar a esta todas as informações e relatórios necessários sobre as atividades desenvolvidas. Art. 5º O trabalho destas Comissões não se constitui em atividade remunerada. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Cumpra-se, registre-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de junho de 2022. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA Secretário Municipal de Educação – SEMEC.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 160/2022/SEMEC/PMT. Ref. Contrato N° 204/2021/SEMEC/PMT. Adesão À Ata de Registro de Preços N° 003, 0004 e 010/2020/ALEPI. Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2020/ALEPI. Processo Administrativo N° 22590/20/ALEPI. Processo Administrativo de Adesão Nº 00044.012660/2021-88/SEMEC. Processo Administrativo Nº 00044.000522/2022-48. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.013.974/0001-63. OBJETO: alterações ao Contrato nº 204/2021/SEMEC, conforme a seguir: 1. A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO, considerando a Cláusula 18ª que permite o acréscimo/ supressão até o limite legal de até 25%, para